



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sapiiranga – RS.

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública em vias do Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é aquisição de reator de sódio 150, para realização de manutenção da iluminação pública em vias do Município.

Este material é essencial para dar continuação aos trabalhos de manutenção realizados na iluminação pública.

Estimativa para fornecimento até a conclusão da licitação que está em andamento, PE 066/2024.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapiiranga, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de aquisição de materiais elétricos, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1. Descrição dos itens:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Item	Unidade de compra	Descrição dos Itens
8911	UN	Reator vapor de sódio externo, de 150w 220v 60hz AFP conforme ABNT NBR 13593 com caneca galvanizada a fogo. Fator potência de 0,94 capacitor (UF) 18, perdas máximas 18w. Enrolamento em cobre, com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto e garantia de 60 meses. Material deve ser entregue na embalagem original do fabricante.

3.1.2. A Entrega deverá ser única, em até 20 dias, após o recebimento do Empenho pela Empresa vencedora, na Sede da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, Centro, Sapiranga-RS.

Para fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica;

II – Fiscal, Social e Trabalhista;

III – Econômico-Financeira.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas aquisições e utilização do item para um período de 2 meses.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas que trabalham no ramo de distribuição de materiais elétricos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

COMERCIAL UNYLUX LTDA, CNPJ 01.778.749/0001-27

FERRAGEM SS LTDA – CNPJ : 07.536.721/0001-60

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o valor estimado da contratação, composição e metodologia de cálculo, será realizado cotação de preços.

Vislumbrando-se os valores compatíveis praticados pelo mercado corresponde, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de reator de sódio 150, para realização de manutenção da iluminação pública em vias do Município.

7.1. Conforme as seguintes especificações/ condições:

Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário
180	UN	Reator vapor de sódio externo, de 150w 220v 60hz AFP conforme ABNT NBR 13593 com caneca galvanizada a fogo. Fator potência de 0,94 capacitor (UF) 18, perdas máximas 18w. Enrolamento em cobre, com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto e garantia de 60 meses. Material deve ser entregue na embalagem original do fabricante.	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

7.1.2. Para o fornecimento, a entrega deverá ser única e imediata, após o recebimento do Empenho pela Empresa vencedora, na Sede da Secretaria de Obras, Rua Otto Kunz, 224, Centro, Sapiiranga-RS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado ao presente objeto, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, pretende-se, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município, em termos de economicidade e qualidade, bem como suprir a necessidade para atender as demandas de manutenções que utilizam o material.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos indicará como fiscal do objeto o servidor João Luís Machado dos Santos, matrícula 2992-02 e como fiscal financeiro Janice Carvalho, matrícula 14614-02.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para esta aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sapiiranga, 15 de outubro de 2024

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Agente Administrativo/ Matrícula 14614-02

